DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
UM GOVERNO PRESENTE

Brasília, quinta-feira, 30 de agosto de 1990 — ANO XV Nº 168

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR 1

GABINETE MILITAR 11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 11

SECRETARIA DA FAZENDA 13

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 14

SECRETARIA DE TRANSPORTES 15

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 15

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 16

PROCURADORIA GERAL 17

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 17

ATOS DO GOVERNADOR

LEI Nº 121, DE 30 DE AGOSTO DE 1990

Desafeta área pública e autoriza permuta.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, Faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — É desafetada de sua primitiva destinação, passando a integrar o patrimônio disponível do Distrito Federal, a área pública situada entre os lotes 2/5 e 2/8, trecho 2, do Setor de Clubes Esportivos Sul, RA-I.

Art. 2º — É o Distrito Federal autorizado a permutar a área desafetada nos termos desta Lei por área contígua ao lote 2/8 a que se refere o art. 1º, de extensão equivalente, de propriedade da Associação Atlética Banco do Brasil.

Art. 3º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de agosto de 1990

102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM D SILVA

DECRETO Nº 12.538, DE 30 DE JULHO DE 1990

Aprova o Regimento da Administração Regional de Brasília, define as funções correspondentes, e dá outras providências.

(Republicado em suplemento a esta edição por haver saído com incorreção do original nos DODF de 31/7 e 2/8/90)

DECRETO Nº 12.539, DE 30 DE JULHO DE 1990

Aprova o Regimento da Administração Regional do Paranoá, define as funções correspondentes e dá outras providências.

(Republicado em suplemento a esta edição por haver saído com incorreção do original nos DODF de 31/7 e 2/8/90)

DECRETO Nº 12.540, DE 30 DE JULHO DE 1990

Aprova o Regimento da Administração Regional de Samambaia, define as funções correspondentes, e dá outras providências.

(Republicado em suplemento a esta edição por haver saído com incorreção do original nos DODF de 31/7 e 2/8/90)

DECRETO Nº 12.541, DE 30 DE JULHO DE 1990

Aprova o Regimento da Administração Regional de Ceilândia, define as funções correspondentes, e dá outras providências.

(Republicado em suplemento a esta edição por haver saído com incorreção do original nos DODF de 31/7 e 2/8/90)

DECRETO Nº 12.542, DE 30 DE JULHO DE 1990

Extingue a Administração da Estação Rodoviária de Brasília — AERB.

(Republicado em suplemento a esta edição por haver saído com incorreção do original no DODF de 31/7)

DECRETO Nº 12.543, DE 30 DE JULHO DE 1990

Altera denominação de órgãos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, e dá outras providências.

(Republicado, em suplemento a esta edição por haver saído com incorreção do original no DODF de 31/7)

DECRETO Nº 12.545, DE 31 DE JULHO DE 1990

Cria e extingue unidades orgânicas na Administração Direta do Distrito Federal, e dá outras providências.

(Republicado em suplemento a esta edição por haver saído com incorreção do original no DODF de 2/8/90)

22/09 — NOVAMENTE VACINE SEU FILHO CONTRA A PARALISIA INFANTIL.

DECRETO Nº 12.623 DE 16 DE AGOSTO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 267.631.000,00 (duzentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e trinta e um mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr$ 267.631.000,00 (duzentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e trinta e um mil cruzeiros) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades, indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa Vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de agosto de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTONIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 167, de 29.08.90)

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No.12623 DE 28 DE agosto DE 1990. — Cr$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			267.631.000
22001	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			99.000.000
22001.06301742.058	0001 - FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL			99.000.000
		3120.00	09	57.750.000
		3132.00	09	41.250.000
22002	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			7.956.000
22002	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			7.956.000
22002.15814862.952	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	3211.02	09	7.956.000
52000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			7.956.000
52002	FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO			7.956.000
52002.15814862.152	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	3120.00	09	3.456.000
		3132.00	09	4.500.000
22003	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			29.285.000
22003.06301772.060	0001 - FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	3120.00	09	10.061.300
		3132.00	09	17.383.700
22003.06301772.122	0001 - SUBSISTENCIA DOS POLICIAIS MILITARES E SERVIDORES CIVIS DA CORPORACAO E RACAO ANIMAL	3120.00	09	1.840.000
22004	CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL			131.390.000
22004.06301782.061	0001 - FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	3120.00	09	24.655.000
		3131.00	09	1.560.000
		3132.00	09	54.155.000
		3259.00	09	2.000.000
22004.06301782.123	0001 - SUBSISTENCIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES E SERVIDORES CIVIS DA CORPORACAO	3120.00	09	49.060.000
NOTA: UNIDADE TRANSFERIDORA NAO CONSTA DO TOTAL DESTE ANEXO.		TOTAL		267.631.000

DECRETO Nº 12.626, DE 29 DE AGOSTO DE 1990

Abre crédito ao Orçamento do Distrito Federal, em favor de diversos órgãos que especifica, créditos adicionais no valor de Cr$ 7.224.500.000,00 (sete bilhões, duzentos e vinte e quatro milhões, quinhentos mil cruzeiros) e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item I, das Normas de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da autorização contida nos artigos 1º e 2º da Lei nº 107, de 13 de junho de 1990,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto ao Orçamento do Distrito Federal, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de Cr$ 5.830.500.000,00 (cinco bilhões, oitocentos e trinta milhões, quinhentos mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias indicadas nos Anexos I, II, III e IV deste Decreto.

Art. 2º — Fica aberto ao Orçamento do Distrito Federal, em favor de diversos órgãos, crédito especial no valor de Cr$ 1.394.000.000,00 (Hum bilhão, trezentos e noventa e quatro milhões de cruzeiros) para atender à programação constantes dos Anexos V e VI.

Art. 3º — Os recursos necessários ao atendimento do disposto nos artigos anteriores são provenientes de:

I — Excesso de Arrecadação no valor de Cr$ 5.054.500.000,00 (cinco bilhões, cinquenta e quatro milhões, quinhentos mil cruzeiros).

II — Excesso de Arrecadação de Entidade na qual o Distrito Federal direta ou indiretamente detém a maioria do capital social com direito a voto, no valor de Cr$ 2.170.000.000,00 (dois bilhões, cento e setenta milhões de cruzeiros)

Art. 4º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de agosto de 1990

102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável
ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti.

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803 — PABX: 225-6830 — Ramal 312 e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....Cr$ 10,00
Assinatura trimestral.....Cr$ 300,00

Cr$ 1,00

ANEXO 1

CREDITO SUPLEMENTAR — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			7.000.000
11001	GABINETE DO GOVERNADOR			7.000.000
11001.03070202.003	0000 ASSESSORAMENTO SUPERIOR			7.000.000
	0003 FUNCIONAMENTO DO GABINETE MILITAR			7.000.000
		3120.00	00	2.000.000
		4120.00	00	5.000.000
13000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			684.930.000
13003	REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA			282.765.000
13003.03070212.197	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM BRASILIA			70.000
	0020 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO			70.000
		3132.00	00	70.000
13003.08462284.007	0000 FUNCIONAMENTO DO PARQUE RECREATIVO E TURISTICO DE BRASILIA			100.000.000
	0001 MANUTENCAO DO PARQUE RECREATIVO E TURISTICO DE BRASILIA			100.000.000
		3120.00	00	50.000.000
		3132.00	00	50.000.000
13003.10585752.199	0000 CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS EM BRASILIA			40.234.000
	0010 CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS			40.234.000
		3120.00	00	70.000
		3132.00	00	40.164.000
13003.10603274.001	0000 CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA EM BRASILIA			72.461.000
	0016 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA			72.461.000
		3132.00	00	72.461.000
13003.10603284.008	0000 CONSERVACAO DE AREAS AJARDINADAS EM BRASILIA			70.000.000
	0001 CONSERVACAO DE AREAS AJARDINADAS			70.000.000
		3132.00	00	70.000.000
13004	REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA			64.671.000
13004.03070212.014	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO GAMA			15.650.000
	0003 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO			10.350.000
		3120.00	00	3.200.000
		3132.00	00	7.150.000
	0004 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA			4.000.000
		3120.00	00	1.500.000
		3132.00	00	2.500.000
	0005 MANUTENCAO DO PARQUE RECREATIVO DO GAMA			1.300.000
		3120.00	00	1.300.000
13004.03070252.068	0000 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS DO GAMA			4.700.000
	0002 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS			4.700.000
		3120.00	00	700.000
		3132.00	00	4.000.000
13004.10585752.069	0000 CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DO GAMA			28.784.000
	0002 CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS			28.784.000
		3120.00	00	180.000
		3132.00	00	28.604.000
13004.10603272.015	0000 CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DO GAMA			15.537.000
	0002 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA			15.537.000
		3132.00	00	15.537.000
13005	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA			82.615.000
13005.03070212.016	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM TAGUATINGA			480.000
	0006 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO			480.000
		3132.00	00	480.000
13005.10585752.072	0000 CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DE TAGUATINGA			54.955.000
	0003 CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS			54.955.000
		3120.00	00	270.000
		3132.00	00	54.685.000
13005.10603272.018	0000 CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DE TAGUATINGA			27.180.000
	0003 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA			27.180.000
		3132.00	00	27.180.000
13006	REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA			20.366.000
13006.03070212.019	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM BRAZLANDIA			4.700.000
	0008 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO			4.200.000
		3120.00	00	500.000
		3132.00	00	1.700.000
		4120.00	00	2.000.000
	0009 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA			500.000
		3120.00	00	500.000
13006.03070252.074	0000 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS DE BRAZLANDIA			3.500.000
	0004 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS			3.500.000
		3132.00	00	3.500.000
13006.10585752.075	0000 CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DE BRAZLANDIA			7.166.000
	0004 CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS			7.166.000
		3120.00	00	100.000
		3132.00	00	7.066.000
13006.10603272.020	0000 CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DE BRAZLANDIA			5.000.000
	0004 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA			5.000.000
		3132.00	00	5.000.000
13007	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO			17.616.000
13007.03070212.021	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM SOBRADINHO			2.900.000
	0010 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO			1.900.000
		3132.00	00	1.900.000
	0011 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA			1.000.000
		3132.00	00	1.000.000
13007.10585752.078	0000 CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DE SOBRADINHO			8.716.000
	0005 CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS			8.716.000
		3132.00	00	8.716.000
13007.10603272.022	0000 CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DE SOBRADINHO			6.000.000
	0005 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA			6.000.000
		3132.00	00	6.000.000
13008	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA			30.197.000
13008.03070212.023	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM PLANALTINA			7.200.000
	0012 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO			5.700.000
		3120.00	00	700.000
		3132.00	00	5.000.000
	0013 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA			1.500.000
		3120.00	00	1.500.000
13008.03070252.080	0000 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS DE PLANALTINA			8.000.000
	0006 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS			8.000.000
		3120.00	00	600.000
		3132.00	00	7.400.000
13008.10585732.081	0000 CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DE PLANALTINA			7.426.000
	0006 CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS			7.426.000
		3120.00	00	140.000
		3132.00	00	7.286.000
13008.10603272.024	0000 CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DE PLANALTINA			7.571.000
	0006 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA			7.571.000
		3132.00	00	7.571.000
13009	REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA			10.835.000
13009.03070214.002	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO PARANOA			200.000
	0022 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO			200.000
		3132.00	00	200.000
13009.10585754.004	0000 CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DO PARANOA			8.635.000
	0011 CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS			8.635.000
		3120.00	00	80.000
		3132.00	00	8.555.000
13009.10603274.005	0000 CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DO PARANOA			2.000.000
	0011 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA			2.000.000
		3132.00	00	2.000.000
13010	REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE			29.163.000
13010.03070212.012	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO NUCLEO BANDEIRANTE			12.180.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO			11.180.000
		3120.00	00	1.700.000
		3132.00	00	5.480.000
		4120.00	00	3.600.000
		4250.00	00	400.000
	0002 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA			1.000.000
		3132.00	00	1.000.000
13010.03070252.065	0000 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS DO NUCLEO BANDEIRANTE			3.000.000
	0001 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS			3.000.000
		3120.00	00	500.000
		3132.00	00	2.500.000

13010.10585752.066	0000 CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DO NUCLEO BANDEIRANTE			8.983.000
	0001 CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS			8.983.000
		3120.00	00	100.000
		3132.00	00	8.883.000
13010.10603272.013	0000 CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DO NUCLEO BANDEIRANTE			5.000.000
	0001 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA			5.000.000
		3132.00	00	5.000.000
13011	REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA			82.702.000
13011.03070212.017	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM CEILANDIA			16.450.000
	0016 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO			8.450.000
		3120.00	00	2.000.000
		3132.00	00	6.450.000
	0017 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA			8.000.000
		3120.00	00	8.000.000
13011.10585752.116	0000 CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DE CEILANDIA			35.724.000
	0008 CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS			35.724.000
		3120.00	00	270.000
		3132.00	00	35.454.000
13011.10603272.091	0000 CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DE CEILANDIA			30.528.000
	0008 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA			30.528.000
		3132.00	00	30.528.000
13012	REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA			19.922.000
13012.03070212.025	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO GUARA			220.000
	0014 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3132.00	00	220.000
13012.10585752.084	0000 CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DO GUARA			7.222.000
	0007 CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS			7.222.000
		3120.00	00	120.000
		3132.00	00	7.102.000
13012.10603272.026	0000 CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DO GUARA			12.480.000
	0007 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA			12.480.000
		3132.00	00	12.480.000
13013	REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO			16.035.000
13013.03070212.161	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO CRUZEIRO			3.730.000
	0018 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO			3.730.000
		3120.00	00	1.030.000
		3132.00	00	2.700.000
13013.10585752.163	0000 CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DO CRUZEIRO			7.305.000
	0009 CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS			7.305.000
		3120.00	00	100.000
		3132.00	00	7.205.000
13013.10603272.162	0000 CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DO CRUZEIRO			5.000.000
	0009 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA			5.000.000
		3132.00	00	5.000.000
13014	REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA			28.043.000
13014.03070212.193	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM SAMAMBAIA			250.000
	0024 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3132.00	00	250.000
13014.10585752.195	0000 CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DE SAMAMBAIA			16.550.000
	0012 CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS			16.550.000
		3120.00	00	150.000
		3132.00	00	16.400.000
13014.10603272.198	0000 CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DE SAMAMBAIA			11.243.000
	0012 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA			11.243.000
		3132.00	00	11.243.000
14000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			472.000.000
14001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			432.000.000
14001.03070212.028	0000 DIRECAO E COORDENACAO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS			419.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			2.000.000
		3259.00	00	2.000.000
	0002 MANUTENCAO DOS TRANSPORTES INTERNOS			147.000.000
		3120.00	00	27.000.000
		3132.00	00	120.000.000
	0003 MANUTENCAO DE PROPRIOS			270.000.000
		3132.00	00	270.000.000
14001.03070242.171	0000 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			13.000.000
	0006 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			13.000.000
		3132.00	00	13.000.000
14003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			40.000.000
14003.03070214.009	0000 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			40.000.000
	0001 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			40.000.000
		4313.00	00	40.000.000
15000	SECRETARIA DA FAZENDA			1.653.000.000
15001	SECRETARIA DA FAZENDA			1.653.000.000
15001.03080212.035	0000 ADMINISTRACAO E CONTROLE FAZENDARIO			50.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA			50.000.000
		3120.00	00	5.892.000
		3132.00	00	24.108.000
		4110.00	00	20.000.000
15001.03080212.151	0000 DESPESAS COM EXERCICIOS ANTERIORES			10.000.000
	0001 PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			10.000.000
		3192.00	00	2.000.000
		4192.00	00	8.000.000
15001.03080332.127	0000 JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA			530.000.000
	0001 JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA			530.000.000
		3261.00	00	310.000.000
		3271.00	00	200.000.000
		4351.00	00	20.000.000
15001.03080302.086	0000 CADASTRO E CONTROLE DA ARRECADACAO			90.000.000
	0001 CADASTRO E CONTROLE DA ARRECADACAO			90.000.000
		3132.00	00	90.000.000
15001.03844922.031	0000 PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			300.000.000
	0001 FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			300.000.000
		3280.00	00	300.000.000
15001.03080242.172	0000 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			20.000.000
	0014 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			20.000.000
		3132.00	00	20.000.000
15001.07090311.068	0000 FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO			653.000.000
	0001 FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO			653.000.000
		4313.00	00	653.000.000
16000	SECRETARIA DE EDUCACAO			510.670.000
16002	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			510.670.000
16002.08070212.838	0000 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDACAO EDUCACIONAL			310.670.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO EDUCACIONAL			310.670.000
		3211.02	00	310.670.000
16002.08421881.866	0000 CONSTRUCAO,REPARO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL			200.000.000
	0001 REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			200.000.000
		3211.02	00	146.595.000
		3211.02	03	53.405.000
46001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			510.670.000
46001.08070212.838	0000 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDACAO EDUCACIONAL			310.670.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO EDUCACIONAL			310.670.000
		3120.00	00	150.000.000
		3132.00	00	110.670.000
		3280.00	00	50.000.000
46001.08421881.866	0000 CONSTRUCAO, REPARO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO ENSINO FUNDAMENTAL			200.000.000
	0001 REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			200.000.000
		3120.00	00	50.000.000
		3132.00	00	96.595.000
		3132.00	03	53.405.000
17000	SECRETARIA DE SAUDE			430.000.000
17002	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			430.000.000
17002.13752352.811	0000 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES			130.000.000
	0001 BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES			130.000.000
		3211.02	00	130.000.000
17002.13754282.982	0000 ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR			300.000.000
	0003 HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE BRASILIA			150.000.000
		3211.02	00	150.000.000
		4311.01	00	150.000.000
47001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			430.000.000
47001.13752352.811	0000 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES			130.000.000
	0001 BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES			130.000.000
		3254.00	00	130.000.000

47001.13754282.182	0000 ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR			300.000.000
				300.000.000
	0003 HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE BRASILIA	3132.00	00	150.000.000
		4120.00	00	150.000.000
18000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			58.200.000
18001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			3.800.000
18001.15810212.045	0000 PLANEJAMENTO E COORDENACAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			3.800.000
				3.800.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3120.00	00	000.000
		3132.00	00	3.800.000
18002	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			54.400.000
18002.15810212.847	0000 EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			40.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL	3211.02	00	40.000.000
18002.15814862.976	0000 ASSENTAMENTO DA POPULACAO DE BAIXA RENDA			14.400.000
	0001 ASSENTAMENTO DA POPULACAO DE BAIXA RENDA	3211.02	00	14.400.000
48001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			
48001.15810212.047	0000 EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			40.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL			40.000.000
		3120.00	00	4.000.000
		3132.00	00	35.000.000
		3280.00	00	1.000.000
48001.15814862.176	0000 ASSENTAMENTO DA POPULACAO DE BAIXA RENDA			14.400.000
	0001 ASSENTAMENTO DA POPULACAO DE BAIXA RENDA	3231.00	00	14.400.000
19000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			218.200.000
19002	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			18.200.000
19002.18070212.858	0000 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE URBANIZACAO			18.200.000
				18.200.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	3212.02	00	3.860.000
		4311.03	00	14.340.000
49001	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL			18.200.000
49001.18070212.858	0000 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE URBANIZACAO			18.200.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL			18.200.000
		3261.00	00	3.860.000
		4351.00	00	14.340.000
19003	SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA			200.000.000
19003.18080212.854	0000 EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS			200.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA			200.000.000
		3120.00		100.000.000
		3132.00		100.000.000
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTE			202.000.000
20001	SECRETARIA DE TRANSPORTE			149.000.000
20001.03070212.134	0000 SUBSIDIO AO TRANSPORTE COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL			50.000.000
	0001 SUBSIDIO AO TRANSPORTE COLETIVO	3132.00	00	50.000.000
20001.03070212.150	0000 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CAIXA UNICO E INFORMACOES DE TRANSPORTES URBANOS			99.000.000
	0001 SISTEMA DE CAIXA UNICO	3132.00	00	24.000.000
	0002 SISTEMA DE INFORMACOES	3132.00	00	75.000.000
20002	SECRETARIA DE TRANSPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			53.000.000
20002.16880212.849	0000 COORDENACAO DAS ATIVIDADE DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL			13.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			13.000.000
		3212.02	00	13.000.000
20002.16885381.907	0000 RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL			40.000.000
	0001 RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL	3212.02	00	40.000.000
50002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL			53.000.000
50002.16880212.849	0000 COORDENACAO DAS ATIVIDADE DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DF			13.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			13.000.000
		3120.00	00	3.000.000
		3132.00	00	10.000.000
50002.16885381.107	0000 RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL			40.000.000
	0001 RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL	3120.00	00	40.000.000
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			157.800.000
22002	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			115.000.000
22002.06070242.967	0000 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			42.000.000
	0008 MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3211.02	00	42.000.000
22002.06305351.851	0000 RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS DO DETRAN			30.000.000
	0001 RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS DO DETRAN	4311.01	00	30.000.000
22002.16915732.896	0000 COORDENACAO DO SISTEMA DE SINALIZACAO E SEGURANCA DE TRAFEGO NO DISTRITO FEDERAL			43.000.000
	0001 MANUTENCAO DA SINALIZACAO ESTATIGRAFICA E SEMAFORICA	3211.02	00	43.000.000
52001	*DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL*			115.000.000
52001.06070242.167	0000 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			42.000.000
	0008 MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3132.00	00	42.000.000
52001.06305351.051	0000 RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS DO DETRAN			30.000.000
	0001 RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS DO DETRAN	4120.00	00	30.000.000
52001.16915732.096	0000 COORDENACAO DO SISTEMA DE SINALIZACAO E SEGURANCA DE TRAFEGO NO DISTRITO FEDERAL			43.000.000
	0001 MANUTENCAO DA SINALIZACAO ESTATIGRAFICA E SEMAFORICA	3132.00	00	43.000.000
22003	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			22.800.000
22003.06300251.018	0000 PLANO DE EDIFICACOES DA POLICIA MILITAR			2.800.000
	0001 CONSTRUCAO DA SEDE DO QUARTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR - GUARA	4110.00	00	2.800.000
22003.06304282.129	0000 FUNDO DE SAUDE DA POLICIA MILITAR			20.000.000
	0001 FUNDO DE SAUDE DA POLICIA MILITAR	3214.00	00	20.000.000
22004	CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL			20.000.000
22004.06304282.138	0000 FUNDO DE SAUDE DO CORPO DE BOMBEIROS			20.000.000
	0002 FUNDO DE SAUDE DO CORPO DE BOMBEIROS	3214.00	00	20.000.000
23000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			105.700.000
23001	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			3.000.000
23001.08480212.137	0000 ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO, EXECUCAO E CONTROLE DO SISTEMA CULTURAL			3.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	3132.00	00	3.000.000
23002	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			70.000.000
23002.08070212.841	0000 EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA CULTURAL			6.800.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL	3211.02	00	6.800.000
23002.08670212.909	0000 MANUTENCAO DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA			6.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA			6.000.000
23002.08482472.842	0000 PROMOCOES CULTURAIS			50.000.000
	0001 REALIZACAO DE PROMOCOES CULTURAIS	3211.02	00	50.000.000
23002.08482472.980	0000 MANUTENCAO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA			7.200.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA	3211.02	00	7.200.000
53001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL			70.000.000
53001.08070212.841	0000 EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA CULTURAL			6.800.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL	3132.00	00	6.800.000
53001.08670212.109	0000 MANUTENCAO DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA			6.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA	3132.00	00	6.000.000
53001.08482472.842	0000 PROMOCOES CULTURAIS			50.000.000
	0001 REALIZACAO DE PROMOCOES CULTURAIS	3132.00	00	50.000.000
53001.08482472.180	0000 MANUTENCAO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA			7.200.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA	3131.00	00	6.000.000
		3132.00	00	1.200.000

23003	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL				2.700.000
23003.08482462.128	0000 RECOLHIMENTO, PRESERVACAO E DIVULGACAO DA DOCUMENTACAO HISTORICA DO DISTRITO FEDERAL				2.700.000
					2.700.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO	4120.00	00		2.700.000
23004	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO				30.000.000
23004.08468212.006	0000 PLANEJAMENTO,PROMOCAO E COORDENACAO DA POLITICA DE EDUCACAO FISICA, DESPORTOS E RECREACAO				30.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA ESPORTES E RECREACAO				30.000.000
		3120.00	00		3.350.000
		3131.00	00		7.000.000
		3132.00	00		17.650.000
		4120.00	00		2.000.000
24000	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO				90.000.000
24001	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO				30.000.000
24001.11070212.132	0000 COORDENACAO E APOIO A INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO				30.000.000
					30.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	3132.00	00		30.000.000
24003	DEPARTAMENTO DE TURISMO				60.000.000
24003.11650212.004	0000 PLANEJAMENTO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE AO TURISMO				35.500.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO				35.500.000
		3120.00	00		4.000.000
		3132.00	00		30.000.000
		4120.00	00		1.500.000
24003.11653632.005	0000 PROMOCOES E DIVULGACOES TURISTICAS DO DISTRITO FEDERAL				24.500.000
					20.000.000
	0001 REALIZACAO DE PROMOCOES E EVENTOS	3132.00	00		20.000.000
					4.500.000
	0002 PROMOCOES TURISTICAS	3132.00	00		4.500.000
25000	SECRETARIA DO TRABALHO				58.000.000
25001	SECRETARIA DO TRABALHO				58.000.000
25001.14070211.020	0000 PROMOCAO DE CURSOS DE FORMACAO DE MAO-DE-OBRA				40.000.000
					40.000.000
	0001 FORMACAO DE MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADA	3132.00	00		5.000.000
		3231.00	00		35.000.000
25001.14070212.133	0000 PLANEJAMENTO, COORDENACAO E EXECUCAO DA POLITICA DO TRABALHO				13.000.000
					13.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRABALHO	3120.00	00		3.000.000
		3132.00	00		10.000.000
25001.14804772.147	0000 PROMOCAO DO TRABALHO				5.000.000
					5.000.000
	0001 PESQUISA DO MERCADO DE TRABALHO	3132.00	00		5.000.000
26000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				110.000.000
26001	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				110.000.000
26001.03070232.113	0000 DIVULGACAO E PUBLICIDADE				110.000.000
					70.000.000
	0001 PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS, ANUNCIOS E EDITAIS	3132.00	00		70.000.000
					40.000.000
	0002 REALIZACAO DE CAMPANHAS E EVENTOS	3132.00	00		40.000.000
27000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				50.000.000
27001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				50.000.000
27001.03100572.178	0000 COORDENACAO DOS ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				12.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				12.000.000
		3132.00	00		11.000.000
		4120.00	00		1.000.000
27003	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				27.500.000
27003.03100592.192	0000 DEFESA DA ECOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE				27.500.000
					27.500.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	3120.00	00		2.500.000
		3131.00	00		22.000.000
		3132.00	00		3.000.000
27004	INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL				10.500.000
27004.03100572.191	0000 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO				10.500.000
					10.500.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	3120.00	00		3.000.000
		3131.00	00		1.500.000
		3132.00	00		6.000.000
39000	RESERVA DE CONTINGENCIA				200.000.000
39000	RESERVA DE CONTINGENCIA				200.000.000
39000.99999999.999	0000 RESERVA DE CONTINGENCIA				200.000.000
	9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	9000.00	00		200.000.000

(*) NOTA: UNIDADE(S) TRANSFERIDORA(S) NAO SOMA(M) NO TOTAL DESTE ANEXO

TOTAL 5.007.500.000

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO II

15000 SECRETARIA DA FAZENDA
15901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEFE — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
15901.0307021 1.041	0000 OBRAS E REEQUIPAMENTOS DE ORGAOS DO GDF			20.000.000
	0001 EXECUCAO DE OBRAS E REEQUIPAMENTO DE ORGAOS DO GDF	4130.00	00	20.000.000
15901.0307021 1.042	0000 OBRAS DE MELHORAMENTOS NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES			5.561.000
	0001 EXECUCAO DE OBRAS DE MELHORAMENTOS NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES	4130.00	00	5.561.000
15901.0308035 1.044	0000 AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GDF			480.000.000
	0001 SUBSCRICAO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GDF	4130.00	00	480.000.000
15901.0630179 1.046	0000 OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE SEGURANCA PUBLICA			80.000.000
	0001 OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEP	4130.00	00	40.000.000
	0002 OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A PMDF	4130.00	00	20.000.000
	0003 OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O CBDF	4130.00	00	20.000.000
15901.0846228 1.033	0000 OBRAS DE CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS			3.077.000
	0001 CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS NAS CIDADES SATELITES	4130.00	00	3.077.000
15901.0848247 1.040	0000 OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA CULTURAL			30.000.000
	0001 EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA CULTURAL	4130.00	00	30.000.000
15901.1058575 1.067	0000 OBRAS DE URBANIZACAO			761.000
	0001 URBANIZACAO DO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES	4130.00	00	761.000
15901.1068327 1.036	0000 OBRAS DE AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA			1.982.000
	0001 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES	4130.00	00	1.982.000
15901.1376447 1.027	0000 INPLANTACAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS			2.475.000
	0001 INPLANTACAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES	4130.00	00	2.475.000
15901.1688535 1.032	0000 OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE			29.144.000
	0001 EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE TRANSPORTES	4130.00	00	29.144.000

TOTAL 653.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO III

14000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
14901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
14901.03070214.009	0000 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			40.000.000
	0001 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	4130.00	00	40.000.000

TOTAL 40.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO IV — ORCAMENTO DE INVESTIMENTOS

49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

49003 - COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP — RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR	TOTAL
	HABITACAO E URBANISMO		823.000.000
	URBANISMO		823.000.000
	PLANEJAMENTO URBANO		823.000.000
49003.10583235.009	0000 EXECUCAO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA EM NOVOS LOTEAMENTOS E AMPLIACOES		823.000.000
	0001 EXECUCAO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA EM NOVOS LOTEAMENTOS E AMPLIACOES	823.000.000	823.000.000

TOTAL 823.000.000 823.000.000

ANEXO V

CREDITO ESPECIAL — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
13000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			21.000.000
13003	REGIAO ADMINISTRATVA I - BRASILIA			21.000.000
13003.16885322.079	0000 ATENDIMENTO AOS USUARIOS DE TRANSPORTES URBANOS E INTERESTADUAIS DE BRASILIA			21.000.000
				21.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DAS ESTACOES RODOVIARIAS DE BRASILIA	3111.01	00	19.450.000
		3111.03	00	500.000
		3113.00	00	1.000.000
		3253.00	00	50.000
18000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			26.000.000
18002	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			26.000.000
18002.15814862.059	0000 MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS			26.000.000
	0001 MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS			26.000.000
		3211.02	00	10.000.000
		4311.01	00	15.000.000
		4311.02	00	1.000.000
48001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			26.000.000
48001.15814862.059	0000 MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS			26.000.000
	0001 MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS			26.000.000
		3120.00	00	6.000.000
		3132.00	00	4.000.000
		4120.00	00	15.000.000
		4250.00	00	1.000.000

(*) NOTA: A UNIDADE TRANSFERIDORA NAO SOMA NO TOTAL DESTE ANEXO — TOTAL 47.000.000

CREDITO ESPECIAL — ANEXO VI — ORCAMENTO DE INVESTIMENTOS

49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

49003 - COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP — RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR	TOTAL
	HABITACAO E URBANISMO		1.347.000.000
	URBANISMO		1.347.000.000
	PLANEJAMENTO URBANO		1.347.000.000
49003.10583235.017	0000 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE CONSTRUCAO E URBANIZACAO NO DF		1.347.000.000
	PROPORCIONAR A EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE CONSTRUCAO E URBANIZACAO DO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES		
	0001 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE CONSTRUCAO E URBANIZACAO	1.347.000.000	
	TOTAL	1.347.000.000	1.347.000.000

DECRETO Nº 12.627, DE 29 DE AGOSTO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 1.192.251,00 (hum milhão, cento e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e um cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas ela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A :

Ar. 1º — Fica aberto ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana o crédito suplementar no valor de Cr$ 1.192.251,00 (hum milhão, cento e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e um cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

19003.10600212.054-0001 — Funcionamento do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

00 — 4120.00 — Equipamentos e Material Permanente.....1.192.251,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

19003.10600212.054-0001 — Funcionamento do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

00 — 4250.00 — Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado1.192.251,00

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de agosto de 1990

102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTONIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 12.628, DE 30 DE AGOSTO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto à Região Administrativa I — Brasília o crédito suplementar no valor de Cr$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária, indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotaçaão orçamentária, indicada no Ane..o II.

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de agosto de 1990

102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTONIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

Cr$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
13000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			8.500.000
13003	REGIAO ADMINISTRATVA I - BRASILIA			8.500.000
13003.16885322.079	0000 ATENDIMENTO AOS USUARIOS DE TRANSPORTES URBANOS E INTERESTADUAIS DE BRASILIA			8.500.000
	0001 FUNCIONAMENTO DAS ESTACOES RODOVIARIAS DE BRASILIA	3132.00	00	8.500.000
	TOTAL			8.500.000

Cr$ 1,00

CANCELAMENTO — ANEXO II — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
13000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			8.500.000
13003	REGIAO ADMINISTRATVA I - BRASILIA			8.500.000
13003.16885322.079	0000 ATENDIMENTO AOS USUARIOS DE TRANSPORTES URBANOS E INTERESTADUAIS DE BRASILIA			8.500.000
	0001 FUNCIONAMENTO DAS ESTACOES RODOVIARIAS DE BRASILIA	3111.01	00	8.500.000
	TOTAL			8.500.000

DECRETO Nº 12.629, DE 29 DE AGOSTO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 13.103.295,00 (treze milhões cento e três mil duzentos e noventa e cinco cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo 101.001678/90,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Desenvolvimento Social — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr$ 13.103.295,00 (treze milhões cento e três mil duzentos e noventa e cinco cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária, indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação, proveniente do termo Aditivo nº 06/90, do Convênio MTB/SES firmado entre o Ministério do Trabalho e o Governo do Distrito Federal.

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigente.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de agosto de 1990

102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTONIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. DE DE DE 1990. — Cr$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
18000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			13.103.295,00
18002	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			13.103.295,00
18002.15810212.847	0000 - EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			13.103.295,00
	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL	3211.02	16158	13.103.295,00
48000	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			13.103.295,00
48001.15810212.847	0000 - EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			13.103.295,00
	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL	3120.00	23	3.103.295,00
		3132.00	23	10.000.000,00
NOTA: UNIDADE TRANSFERIDORA NAO CONSTA DO TOTAL DESTE ANEXO.		TOTAL		13.103.295,00

DECRETO Nº 12.630, DE 29 DE AGOSTO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 1.205.436.000,00 (um bilhão, duzentos e cinco milhões, quatrocentos e trinta e seis mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.014936/90,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Educação — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr$ 1.205.436.000,00 (um bilhão, duzentos e cinco milhões, quatrocentos e trinta e seis mil cruzeiros), nas seguintes dotações orçamentárias, indicada no Anexo I.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º. item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação, proveniente da Cota parte da contribuição do salário-Educação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesas vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de agosto de 1990

102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTONIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

Cr$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No.

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
16000	SECRETARIA DE EDUCACAO			1.205.436.000
16002	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.205.436.000
16002.08421881.866	0000 CONSTRUCAO, REPARO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL			620.000.000
				620.000.000
	0001 CONSTRUCAO, REPARO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3211.02	03	220.000.000
		4311.01	03	400.000.000
16002.08421882.983	0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			585.436.000
				585.436.000
	0001 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3211.02	03	560.000.000
		4311.01	03	20.436.000
		4311.02	03	5.000.000
46001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			1.205.436.000
46001.08421881.866	0000 CONSTRUCAO, REPARO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL			620.000.000
	0001 CONSTRUCAO, REPARO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL			620.000.000
		3120.00	03	50.000.000
		3132.00	03	170.000.000
		4110.00	03	400.000.000
46001.08421882.183	0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			585.436.000
				585.436.000
	0001 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3120.00	03	230.000.000
		3132.00	03	330.000.000
		4120.00	03	20.436.000
		4250.00	03	5.000.000
NOTA: UNIDADE TRANSFERIDORA NAO CONSTA DO TOTAL DESTE ANEXO		TOTAL		1.205.436.000

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, EDISON GROSSI DE ANDRADE, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, matrícula nº 20.710-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Código DAS-101.4, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Brasília, 30 de agosto de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
JÚLIO XAVIER RANGEL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.039/90,

RESOLVE:

Reformar, **ex offício**, o Cabo PM ANTONIO PEREIRA DE SALES, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos de gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 49, **caput**; 87, inciso II; e 94, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e artigo 13, inciso IV, alínea **b**, Parágrafo 2º, da Lei nº 6.477, de 01 de dezembro de 1977, combinado com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último item acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 99, Parágrafo único; e 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido cosiderado incapaz de permanecer no serviço ativo da Corporação, conforme julgamento do Conselho de Disciplina.

Brasília, 29 de agosto de 1990
WANDERLEY VALLIM DA SILVA
GERALDO JOSÉ CHAVES

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.172/90,

RESOLVE:

Reformar, **ex-offício**, o Soldado PM RUBEM PEREIRA DO NASCIMENTO, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos de gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 49, **caput**; 87, inciso II; e 94, inciso VI, alínea **b**, Parágrafo 2º, da Lei nº 6.477, de 01 de dezembro de 1977, combinado com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último item acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 99, Parágrafo único; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido considerado incapaz de permanecer no serviço ativo da Corporação, conforme julgamento do Conselho de Disciplina.

Brasília, 29 de agosto de 1990
WANDERLEY VALLIM DA SILVA
GERALDO JOSÉ CHAVES

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.197/90,

RESOLVE:

Reformar, **ex offício**, o Soldado PM ARY RODRIGUES PIMENTEL, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço,acrescidos de gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 49, **caput**; 87, inciso II; e 94, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e artigo 13, inciso IV, alínea **b**, Parágrafo 2º, da Lei nº 6.477, de 01 de dezembro de 1977, combinado com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último item acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 99, Parágrafo único; e 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido considerado incapaz de permanecer no serviço ativo da Corporação, conforme julgamento do Conselho de Disciplina.

Brasília, 29 de agosto de 1990
WANDERLEY VALLIM DA SILVA
GERALDO JOSÉ CHAVES

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.198/90,

RESOLVE:

Reformar, **ex offício**, o Subtenente PM Músico ESDRAS DIAS, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II, e 96, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e artigo 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso II, desta Lei, incluído pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 93, itens 1 e 3; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 101; e 103, itens 1 e 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação.

Brasília, 29 de agosto de 1990
WANDERLEY VALLIM DA SILVA
GERALDO JOSÉ CHAVES

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.012/90,

RESOLVE:

Reformar, **ex offício**, o Cabo PM — JORGE DELFINO, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do adicional de inatividade, nos termos dos artigos 49; 94, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984; combinado com o artigo 13, inciso IV, alínea **b**, Parágrafo 2º, da Lei nº 6.477, de 01 de dezembro de 1977, e de acordo com o disposto nos artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último item acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 99, Parágrafo único; 103, itens 1 e 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido considerado incapaz de permanecer no serviço ativo da Corporação, conforme julgamento do Conselho de Disciplina.

Brasília, 29 de agosto de 1990
WANDERLEY VALLIM DA SILVA
GERALDO JOSÉ CHAVES

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.212/90,

RESOLVE:

Reformar, **ex offício**, o Soldado PM ARMANDO MIRANDA DOS SANTOS, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço,acrescidos de gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e indenização de compensação orgânica, nos termos dos artigos 49, **caput**; 87, inciso II; e 94, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e artigo 13, inciso IV, alínea **b**, Parágrafo 2º, da Lei nº 6.477, de 01 de dezembro de 1977, combinado com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último item acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 99, Parágrafo único; e 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido considerado incapaz de permanecer no serviço ativo da Corporação, conforme julgamento do Conselho de Disciplina.

Brasília, 29 de agosto de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

GERALDO JOSÉ CHAVES

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.194/90,

RESOLVE:

Reformar, **ex offício**, o Soldado PM ESPEDITO PEREIRA DE SOUZA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI; e 99, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último item acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único; e 105, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e, artigo 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, podendo prover os meios de subsistência.

Brasília, 29 de agosto de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

GERALDO JOSÉ CHAVES

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.044/90,

RESOLVE:

Reformar, **ex offício**, o Soldado PM CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DA SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI; e 99, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último item acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único; e 105, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, podendo prover os meios de subsistência.

Brasília, 29 de agosto de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

GERALDO JOSÉ CHAVES

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 88, da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.492/90,

RESOLVE:

Reformar, **ex offício**, o Cabo BM — GERALDO GONÇALVES BORGES, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso II; 97, inciso VI; e 100, inciso I, da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, combinado com os artigos 95, inciso II; 99; e 105, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, incisos I e II; 103, Parágrafo único; e 107, incisos I, II, alínea c, e III, desta Lei, com a nova redação dada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, e ainda, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 7.590, de 29 de março de 1987, por ter sido julgado incapaz definitivamente para serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Brasília, 29 de agosto de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

GERALDO JOSÉ CHAVES

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.140/90,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, **ex offício**, a contar de 02 de dezembro de 1989, o Soldado PM FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso I; e 92, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 90, inciso II, desta Lei, incluído pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último item acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 1; 99; e 103, itens 1 e 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985; por haver ultrapassado 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular.

Brasília, 29 de agosto de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

GERALDO JOSÉ CHAVES

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.200/90,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Subtenente QOPM — ODIER BATISTA SOARES, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as inclusões e a nova redação dada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, e de acordo com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último item acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94 itens 1 e 2; 96, item 1; 103; itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e os artigos 100 e 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelos artigos 1º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Brasília, 29 de agosto de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

GERALDO JOSÉ CHAVES

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 79, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.186/90,

RESOLVE:

Agregar, ao respectivo Quadro, a contar de 09 de abril de 1990, o Capitão QOPMA — JORGE BRUNO DA SILVA, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada e contar mais de 30 anos de efetivo serviço.

Brasília, 29 de agosto de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

GERALDO JOSÉ CHAVES

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 79, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta no Processo nº 054.003.202/90,

RESOLVE:

Agregar ao respectivo Quadro a contar de 12 de abril de 1990, o Primeiro-Tenente QOPMA VALTER REIS GONÇALVES, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 77, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, enquanto aguarda a transferência para a reserva remunerada e por contar mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço.

Brasília, 29 de agosto de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

GERALDO JOSÉ CHAVES

PROCURADORIA GERAL

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar WALDIVINO CARVALHO DOS SANTOS, Procurador de 2ª Categoria, matrícula nº 20.994-5, ROSÁLIA CRISTINA RODRIGUES CURADO, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 22.130-9, e IÊDA MARIA MEDEIROS COELHO DE SOUZA, Assistente Superior em Serviços Sociais, matrícula nº 27.812-2, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Inquérito Administrativo com a incumbência de apurar os fatos de que trata o Processo nº 020.000.730/90, no prazo de 60 (sessenta) dias.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DESPACHOS

PROCESSO: 030.012.429/86
INTERESSADO: Antonia Grasia C.M. Pereira
ASSUNTO: Readmissão de função

Aprovo o entendimento da Procuradoria Geral do Distrito Federal e, em conseqüência indefiro o pedido de readmissão de que trata a inicial.

Brasília, 29 de agosto de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador

PROCESSO: 052.001.160/88
INTERESSADO: PCDF — CPC — 18ª Delegacia de Policial
ASSUNTO: Apuração de transgressão disciplinar praticada pelo Agente José Milton de Oliveira

Nos termos do entendimento da Procuradoria Geral do Distrito Federal nego provimento ao recurso.

Restitua-se à Secretaria de Segurança Pública

Brasília DF, 29 de agosto de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

Governador

PROCESSO Nº: 030.003.880/86-0
INTERESSADO: Secretaria da Fazenda
ASSUNTO: Permuta lote em Brazlândia

Aprovo o entendimento da Procuradoria Geral do Distrito Federal, consubstanciado no parecer nº 872/90, ao qual confiro o caráter normativo.

Encaminhe-se à Secretaria da Fazenda para as finalidades propostas.

Brasília, 29 de agosto de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador

PROCESSO Nº: 030.013.404/90
INTERESSADO: ANTONIEL LACERDA DOS SANTOS — CABO BM
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

Autorizo o Cabo BM ANTONIEL LACERDA DOS SANTOS, matrícula nº 01.701-9, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a passar à disposição da Presidência da República conforme processo em referência. Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 29 de agosto de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador

PROCESSO Nº: 00030. 015.529/90
INTERESSADO: IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: AFASTAMENTO DO PAÍS

Autorizo o afastamento do País da servidora IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA e, em consequência, arbitro as diárias e demais despesas, que deverão ser levadas à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, nos termos propostos no item 2.2 do Parecer da Consultoria Jurídica deste gabinete.

Brasília, 29 de agosto de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador

CONSELHO DE ARQUITETURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PROCESSO: 030.004.153/90
INTERESSADO: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: ASSENTAMENTO DOS SETORES HABITACIONAIS RIACHO FUNDO E CATETINHO — RA VIII

DECISÃO Nº 36/90 — CAUMA

O Conselho, através do Pleno, acolhendo o Parecer do Relator e proposição do Departamento de Urbanismo-SDU, com relação aos Projetos de Parcelamentos das Áreas Relativas ao Programa de Assentamentos Habitacionais do Distrito Federal, aprovou os Estudos de Caracterização e Viabilização Técnica e Plano de Uso do Solo referentes aos Núcleos Habitacionais Riacho Fundo-RA VIII e Catetinho-RA VIII e determinou ao Departamento de Urbanismo-SDU que elabore o Projeto definitivo do citado assentamento, antes da lavratura do Decreto de homologação da presente decisão.

Brasília, 29 de março de 1990

Presidente: WANDERLEY VALLIM DA SILVA. Conselheiros: CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA: NEWTON DE CASTRO; JOSÉ MILTON FERREIRA; MÁRCIO DA SILVA COTRIM; STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS; IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA; JÚLIO XAVIER RANGEL; ROBERTO WAGNER MONTEIRO; RUBEM FONSECA FILHO; LUIZ GONZAGA SCORTECCI DE PAULA; ULISSES ASSAD.

(Republicado por ter saído com incorreção do original no DO/DF nº 76, de 23.04.90 — Suplemento)

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 1990.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976.

RESOLVE

Mandar cessar o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assistente, ao servidor BENEDITO BELFORT GARCIA, matrícula nº 22.246-1/SEA.

Brasília, 29 de agosto de 1990

ESTEVAM IEMINI DE REZENDE — CORONEL QOPM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 31, DE 29 DE AGOSTO DE 1990

Autoriza os servidores que relaciona a dirigir veículos oficiais.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e,

considerando o número insuficiente de motoristas na Administração Direta e o disposto no item 23.1, da Portaria nº 21, de 19 de junho de 1990;

considerando que o concurso público para a área de transportes internos não chegou ao seu término em tempo hábil para nomeação de candidatos à vista da legislação eleitoral;

considerando, finalmente, a imperiosa necessidade de serviço nas atividades desenvolvidas, principalmente, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

RESOLVE

1 — Autorizar, em caráter excepcional, os servidores relacionados no Anexo a esta Portaria a dirigir veículos oficiais.

1.1 — A autorização de que trata este item, expedida a título precário, será válida pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria.

2 — A Coordenação do Sistema de Transportes Internos procederá ao registro e acompanhamento da autorização concedida.

3 — Os servidores de que trata esta Portaria ficam responsáveis, nos termos da legislação vigente, pelos veículos que conduzirem, respondendo, inclusive, por danos a que derem causa.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de agosto de 1990

JORGE CAETANO

ÓRGÃO/SERVIDOR GAG	MATRÍCULA
JOSÉ CASIMIRO SOBRINHO	19.600-2
ALTAMIR PEREIRA DA CUNHA	03.806-7
JOSÉ MILTON RODRIGUES	30.351-8
LEÔNIDAS RIBEIRO DE ALMEIDA	19.720-3
PEDRO PAULO JUSTINO	30.350-X
ELIANE C. DAS CHAGAS	29.961-8
SEBASTIÃO CAETANO DE OLIVEIRA	28.614-1
SEBASTIÃO JOSÉ DE OLIVEIRA	03.700-1
ANTONIO MARANGON NETO	19.839-0
JOÃO BOSCO AMARAL	30.159-0
JOÃO BATISTA FIRMINO	05.954-4

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 060.000.900/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a NILZA DIAS ROMEIRO, matrícula nº 12.069-3, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o arti-

go 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão I, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 137.001.195/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO MATOS DA CRUZ, matrícula n° 11.970-9,no Cargo de Auxiliar de Administração Pública,Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 132.002.156/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO GUEDES DE MOURA, matrícula n° 16.454-2, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a" da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão IV, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.013.954/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 13.871-1, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.014.658/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a SAMUEL PORTO DE SALES, matrícula n° 13.015-Xno cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2°, § 1°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 132.001.953/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a GUIOMAR LOPES FERNANDES, matrícula n° 01.008-1, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.015.333/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ DA COSTA TORRES, matrícula n° 16.772-X, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2°, §§ 1° e 3°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.014.034/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA BENEDITA ALVES MARQUES, matrícula n° 06.952-3, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4°, da CONTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão I, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 060 000.801/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a PEDRO NUNES ARAÚJO, matrícula n° 12.296-3, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701 de 24 de outubro de 1979.

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.011.125/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ZÉLIA MARQUES DA SILVA PINHO, matrícula n° 08.729-7, no Cargo de Professor nível 03, Classe Única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei n° 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei n° 66, de 18 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o disposto no artigo 2º, § 1º do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 01.08.90, para Cr$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil cruzeiros), a retribuição mensal do servidor ROBERTO COITI TOGAWA, matrícula nº 32.685-2, ocupante da Função de Assessoramento Superior, desta Secretaria.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00060.000730/90,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, EULER RODRIGUES PEREIRA, do cargo de Inspetor Sanitário, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 25.986-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 21 de fevereiro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00040.003194/90,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido JOSÉ MARIA ROCHA PICANÇO, do cargo de Técnico Tributário, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 30.172-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o disposto no artigo 2º, § 1º do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

DISPENSAR, JOSÉ MARCÍLIO RIBEIRO, matrícula nº 14.941-1, da Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 24/07/90, por motivo de aposentadoria.

JORGE CAETANO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE AGOSTO DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 24.08.90, por motivo de aposentadoria, o servidor FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES, matrícula nº 15.109-2, Técnico de Administração Pública, Código TABESP, Referência 03B, Padrão III, da função de Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, Código DAI 111.3, da Divisão de Administração Geral/SEA.

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE AGOSTO DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar, a servidora MARIA DE JESUS BARBOSA SANTOS, matrícula nº 31.727-6, Técnico de Administração Pública, Código TAPB2CL, Referência 08 B, Padrão I, para exercer a função de Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral/SEA.

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145/90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824 de 22.12.83,

RESOLVE:

Designar ARI NUNES DE SOUZA, matrícula nº 137-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para substituir FRANCISCO ROBÉRIO CUNHA DE MESQUITA, Chefe da Seção de Serviços Gerais, Código DAI-111.6, da Gerência de Administração Geral, por motivo de férias, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 1990.

Brasília-DF, 28 de agosto de 1990

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146/90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Designar MARIA VITÓRIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 388-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para substituir ARI NUNES DE SOUZA, Encarregado de Zeladoria, Vigilância e Portaria, Código DAI-111.2, da Gerência de Administração Geral, por motivo de o titular estar substituindo o Chefe da Seção de Serviços Gerais, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 1990.

Brasília-DF, 28 de agosto de 1990

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147 90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 29, Inciso XII do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Nomear, MARIA JOSÉ CUNHA GOMES, matrícula nº 03.222-0, Especialista de Educação, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Assessor da Superintendência, Código DAS-102.2, a partir de 27 de agosto de 1990.

Brasília-DF, 28 de agosto de 1990

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DA FAZENDA

PROCESSO Nº: 030.000394/90
INTERESSADO: MARGARETH CHAVES RORIZ

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 132.598,44 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e noventa e oito cruzeiros e quarenta e quatro centavos), em favor do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq, correndo a despesa a conta do elemento 3.1.9.2 – Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 24 de agosto de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 050.000.545/89
INTERESSADO: CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 1.378,14 (hum mil, trezentos e setenta e oito cruzeiros e quatorze centavos), em favor da COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 – Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se e encaminhe-se o processo àquela Secretaria para as providências de sua alçada.

Brasília, 24 de agosto de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 136.000675/88
INTERESSADO: ETEC – EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 4.754,59 (quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro cruzeiros e cinquenta e nove centavos), em favor da ETEC – EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 – Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 24 de agosto de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

DEPARTAMENTO DA RECEITA

DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA

ATO DECLARATÓRIO Nº 008/90-DRG-DpR-SEF
Exclui inscriçlões de ato de cancelamento

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL usando a competência que lhe foi delegada pela ordem de Serviço nº 04/86-DpR, tendo em conta os Atos instituídos a partir da Portaria nº 01/78-SEF – fundamentado em verificações procedidas.

RESOLVE:

Excluir de Ato de cancelamento as inscrições de ICMs e/ou ISS, das empresas abaixo relacionadas, em razão dos contribuintes terem regularizado suas situações fiscais.

ICMs	ISS	CONTRIBUINTES
07.085989-2	05.7817-7	João A. Ribeiro
07.090760-9	06.0758-4	Mecânica Betel Ltda-ME
–	00.4343-0	Hotéis Buriti Ltda
07.099045-0	06.7268-8	Tecnor-Eletricidade Téc. Nortense Ltda.

Gama-DF, 21 de agosto de 1990
JADSON JANUÁRIO DE ALMEIDA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº: 030.013379/90
INTERESSADO: MARCUS VINICIUS REZENDE DE OLIVEIRA

HOMOLOGO o Parecer nº 137/90-CEDF, de 06.08.90, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

"Tendo em vista requisitos de ordem legal e razões pedagógicas, o Parecer é no sentido de determinar realização de estudos, para fins de equivalência de curso feito no exterior, devendo o estudante MARCUS VINICIUS OLIVEIRA

a) matricular-se na 3ª série do ensino de 2º grau;

b) realizar igualmente, estudos de recuperação de Português, por não ter obtido aprovação nesta disciplina no 1º semestre da 1ª série do 2º grau;

c) retornar a este Colegiado, portando a avaliação dos estudos feitos, para que se possa reexaminar o pedido de equivalência".

Em, 17.08.90

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA
Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.015133/90
INTERESSADO: CLAUDIA GISELLE MILLAR JIMENEZ

HOMOLOGO o Parecer nº 154/90-CEDF, de 20.08.90, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por CLAUDIA GISELLE MILLAR JIMÉNEZ, na Escola de 2º Grau de Tomahawk, Wisconsin-EUA, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos".

Em, 23.08.90

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA
Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.012609/90
INTERESSADO: MARIANA BRAGA DE LIMA

HOMOLOGO o Parecer nº 156/90-CEDF, de 20.08.90, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por MARIANA BRAGA DE LIMA, na Escola de Ensino Médio do 2º Grau em Clay, Ashland, Alabama-EUA, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos".

Em, 24.08.90

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA
Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.015024/90
INTERESSADO: RICARDO BARROS SAMPAIO

HOMOLOGO o Parecer nº 153/90-CEDF, de 20.08.90, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por RICARDO BARROS SAMPAIO, no Civic Memorial High School, em Bethalto, Illinois, EUA, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos".

Em, 24.08.90

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA
Secretária de Educação
do Distrito Federal

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA
NOME: MARISTELA MACIEL MOREIRA
MATRÍCULA: 31.710-1
DESPACHO: Concedo salário-família a servidora, a contar de março de 1990 pela dependente ROBERTA BRUNA MACIEL DA SILVA, nascida em 19.03.90, sua filha.

Brasília, 24 de agosto de 1990

JOSÉ H. M. NETO
Seção de Pessoal DAG/SE
Chefe

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do O.I. nº 041/90-DMa,

RESOLVE:

Aplicar à firma COMERCIAL ROMA DE UTILIDADES LTDA, a pena de suspensão do direito de participar de licitação, no âmbito do Distrito Federal, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação desta Ordem de Serviço no Diário Oficial do Distrito Federal, nos termos dos artigos 106, inciso III e 108, inciso III, do Decreto nº 10996, de 26 de janeiro de 1988, em decorrência do cancelamento das Notas de Empenho nºs 1.252/89 e 538/90-FEDF.

LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 1990.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90, de 13 de junho de 1990 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, PAULO CESAR MENDONÇA DE SOUZA, Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 22.492-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EDVALDO SANTOS, matrícula nº 09.185-5, Chefe da Seção de Fiscalização de Bancas de Jornais e Revistas, Código DAI-111.3, da Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões, do Departamento de Concessões e Permissões, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de setembro de 1990.

Brasília, 28 de agosto de 1990

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

Diretor

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 28 DE AGOSTO DE 1990.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03.12.75,

RESOLVE:

Aprovar os quadros demonstrativos, em anexo, que se refere ao orçamento sintético deste Departamento, para o corrente exercício, com as modificações introduzidas pelo Crédito Suplementar, aberto através do Decreto nº 12.617, de 23.08.90 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 24.08.90.

Brasília-DF, 28 de agosto de 1990

MIGUEL FARAH

GDF/ST DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1 990

RECEITA		DESPESA	
CATEGORIA ECONÔMICA - FONTE		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	711.051.285,91	FUNÇÃO 16 - TRANSPORTE	1.101.605.491,41
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	157.051,02	PROGRAMA 88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.101.605.491,41
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	704.546.415,91	SUBPROGRAMA 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	682.540.469,93
1710.00.00 - TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	704.546.415,91	DER - 2.049 - Coordenação das Atividades de Construção e Manutenção das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal	682.540.469,93
1712.00.00 - TRANSF.DO DISTRITO FEDERAL	704.546.415,91		
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.347.818,98		
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	340.554.205,50	SUBPROGRAMA 531 - RODOVIAS	419.065.021,48
2200.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	13.821.372,00	DER - 1.106 - Execução do Sistema Rodoviário do Distrito Federal	212.724.600,00
2400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	326.732.833,50		
2412.00.00 - TRANSF. DO DISTRITO FEDERAL	326.732.833,50	DER - 1.107 - Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias do Sistema Rodoviário do DF	206.340.421,48
- FUNDEFE	50.000.000,00		
TOTAL	1.101.605.491,41	TOTAL	1.101.605.491,41

MÁRCIA [illegible] PIRES
Chefe da S. [illegible] Finanças
Substituta

Engº ENIVALDO ALVES SILVA
Diretor da D.A. DER-DF

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1.106	Execução do Sistema Rodoviário do Distrito Federal	4.1.1.0	000	91.202.875,00	
		4.1.1.0	001	54.721.725,00	
		4.1.1.0	022	66.800.000,00	212.724.600,00
1.107	Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal	3.1.2.0	000	37.173.061,98	
		3.1.2.0	020	913.121,00	
		3.1.3.2	000	10.944.343,00	
		4.1.1.0	000	78.124.973,50	
		4.1.1.0	001	29.184.920,00	
		4.1.1.0	021	50.000.000,00	206.340.421,48
2.049	Coordenação das Atividades de Construção e Manutenção das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal	3.1.1.1	000	504.939.550,21	
		3.1.1.1	001	25.522.204,50	
		3.1.1.3	000	9.412.058,02	
		3.1.1.3	001	2.756.661,35	
		3.1.2.0	000	47.675.532,28	
		3.1.3.2	000	58.623.526,90	
		3.1.3.2	020	5.340.749,00	
		3.1.9.2	000	325.876,34	
		3.2.5.3	000	5.000.000,00	
		3.2.8.0	000	4.571.939,33	
		4.1.1.0	000	4.300.000,00	
		4.1.1.0	020	51.000,00	
		4.1.2.0	020	13.821.372,00	682.540.469,93
PESSOAL E ENC. SOCIAIS 547.630.474,08		OUTRAS DESP. CORRENTES 165.568.151,83		DESPESAS DE CAPITAL 388.406.865,50	TOTAL 1.101.605.491,41

MÁRCIA [illegible] PIRES
Chefe da S. [illegible] Finanças
Substituta

Engº ENIVALDO ALVES SILVA
Diretor da D.A. DER-DF

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/90-DCP/ST

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 030.0140.615/90,

RESOLVE:

CASSAR, com base no Art. 60 do Regulamento do Serviço de Táxi do Distrito Federal, combinado com o item 1.59 do Código Disciplinar do mesmo instrumento legal, a Permissão nº 0965 do TX-0405, outorgada ao Sr. CARLOS ROBERTO DE PAULA.

Brasília, 28 de agosto de 1990.

JOSÉ CARLOS FREIRE MURTA

PRIMEIRO DISTRITO RODOVIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1990

O ENGENHEIRO CHEFE DO 1º DISTRITO RODOVIÁRIO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com a competência delegada no item I, da Instrução de 21 de maio de 1981,

RESOLVE:

SUSPENDER o servidor JOVINIANO MARTINS DE CAMPOS, matrícula nº 93.153, Técnico de Atividades Rodoviárias, 2ª Classe, Padrão III, Ref. 10-B, no período de 23, 24 e 27.08.90, por ter abandonado a viatura que dirigia, danificada no pátio do 2º Distrito Rodoviário, no dia 17.08, evadindo-se do local de trabalho e por ter o mesmo sido advertido verbalmente em data anterior, por deixar de atender convocação para prestar serviços em regime extraordinário de urgência nos dias 10, 11 e 12/08, sem alegar o motivo do impedimento.

Brasília-DF, 23 de agosto de 1990

MILITÃO DA SILVA BASTOS JUNIOR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2,alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço de 03 de abril de 1990, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 067, de 09 do mesmo mês e

ano, que reviu os proventos de aposentadoria de JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 20.475-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

II — REVER os proventos de aposentadoria de JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 20.475-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.B, Referência NM-29, para considerá-los calculados, a contar de 01 de abril de 1989, com base no Padrão III, da Classe Especial, e incluir as vantagens do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

Brasília, 28 de agosto de 1990

ULISCES DE SOUZA MORENO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

I — TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 03 da abril de 1990, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 067, de 09 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos de aposentadoria de JOAQUIM LEONARDO BOM JARDIM DOS SANTOS, matrícula nº 20.444-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

II — REVER os proventos de aposentadoria de JOAQUIM LEONARDO BOM JARDIM DOS SANTOS, matrícula nº 20.444-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.B, Referência NM-29, para considerá-los calculados, a contar de 01 de abril de 1989, com base no Padrão III, da Classe Especial, e incluir as vantagens do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

Brasília, 28 de agosto de 1990

ULISCES DE SOUZA MORENO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

I — TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 13 de fevereiro de 1989, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 031, de 14 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a MATIAS GOMES DE SOUZA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 01.169-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

II — Conceder 30 (trinta) dias, para que o servidor reassuma o exercício do cargo.

Brasília, 28 de agosto de 1990

ULISCES DE SOUZA MORENO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85/SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de SIZINO BERTOLINO DOS SANTOS, matrícula nº 20.550-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado no cargo de Agente de Polícia, Código PC—205.B, Referência NM-29, para considerá-los calculados, a contar de 01 de abril de 1989, com base no Padrão III, da Classe Especial, e incluir as vantagens do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

Brasília, 28 de agosto de 1990

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 28 DE AGOSTO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar MÁRIO DE CERQUEIRA BRANCO, matrícula nº 460, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Chefe da Divisão Financeira do Departamento de Administração Geral da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do DF, a partir de 29.08.90.

Distrito Federal, 28 de agosto de 1990

MÁRCIO COTRIM

INSTRUÇÃO DE 28 DE AGOSTO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar MÁRIO DE CERQUEIRA BRANCO, matrícula nº 460, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Administrador do Museu de Arte de Brasília, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do DF, a partir de 29.08.90.

Distrito Federal, 28 de agosto de 1990

MÁRCIO COTRIM

INSTRUÇÃO DE 28 DE AGOSTO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar HÉLIO DA COSTA MUNIZ, matrícula nº 736, Técnico de Administração Pública, 2ª. Classe, Padrão IV, exercendo o Emprego em Comissão, Símbolo EC-16, de Chefe da Seção de Cadastro Financeiro-DP-DAG-DE-FCDF, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Chefe da Divisão Financeira-DAG-DE-FCDF.

Distrito Federal, 28 de agosto de 1990

MÁRCIO COTRIM

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE AGOSTO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, item V do Regimento Interno,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias as Ordens de Serviço de 18.07.90 e de 08.08.90, que designaram os servidores GUIDO DIAS DOS REIS, matrícula nº 128-FCDF, Assistente, do Administrador Geral do TNCS, EC-07, MÁRIO VIÇOSO AMARAL, matrícula nº 32.264-4/GDF, Assessor, da Secretaria de Cultura, HUMBERTO LACERDA ALVES, matrícula nº 1080-FCDF, Assessor, da Diretoria Executiva da FCDF, EC-07, e MARCIA BRITO PEREIRA, matrícula nº 919-FCDF, Secretária, EC-22, para integrarem a Comissão incumbida de apurar os fatos constantes no processo nº 081.000710/90.

Brasília-DF, 14 de agosto de 1990

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG N 099 DE 27 DE AGOSTO DE 1990

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do O.I. nº 50/90-DAG/PRG.

RESOLVE:

APLICAR a pena de suspensão por 15 (quinze) dias, ao funcionário MANOEL JUVÊNCIO DOS REIS, Auxiliar, Classe Única, Padrão V, matrícula nº 12.879-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na 4ª Subprocuradoria, por infringência ao contido no artigo 194, item IV, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 29 de agosto de 1990.

Brasília, 27 de agosto de 1990

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA

EDITAL Nº 121/90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Edital nº 076/90-IDR, publicado no DODF nº 108, de 07 de junho de 1990, torna público o seguinte:

Ficam canceladas as inscrições dos candidatos, abaixo relacionados, no Concurso Público para Agente de Polícia, por terem sido feitas em desacordo com o item 3.1, alínea II, do Edital nº 076/90-IDR.

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO
12193	ALARICO ESPEDITO TEIXEIRA DA SILVA
12747	ANDRE MEDEIROS VARANDA
13298	ANDRESSA NOGUEIRA DE SOUZA
11663	ANISIA DAMASCENO BOTELHO
6104	ANTONIA DIAS SILVA
8115	ANTONIO JOSE FROIS PEREIRA DE REZENDE
4098	BENETRAN BEZERRA DOS SANTOS
13978	BRUNO ELIAS RODRIGUES BORGES
8849	CLAUDIA CRISTINA SILVEIRA DA LUZ
2442	CLAUDIO MARCELO P ROCHA
6739	COSME DE JESUS CLAUDINO
9205	DILZA NORBERTO DE FARIA
437	DULIO ESTEVES DOS ANJOS
16001	EVANDRO PEREIRA DA COSTA
3833	EVANILDA MARIA G. DE OLIVEIRA NASCIMENTO
11728	EXVALBER F DUTRA
8848	GIDEAO PEREIRA RIBEIRO
10468	GILVAN MARQUES DA SILVA
7078	GIOVANNI PONTES GUERCIO
10364	JOAO ROBERTO SANTIAGO DIAS
7765	JORGE LUIZ ELEOTERIO REZENDE
12918	JOSE CARLOS TEIXEIRA DE SOUZA
14174	LILLYAN COURY
1409	LUIS CLAUDIO BESERRA OLIVEIRA
14247	MARCOS LESSA DE SANTA ANA
14580	MARIA DIAS MIRANDA
13556	MONICA SANTOS OLIVEIRA
11378	NELSON MASSAHICO OFUJI
12328	PERSEN IUATA COSTA
7134	RACHEL MILHOME DE CASTRO
14248	ROSANA MARIA MESQUITA RODRIGUES
8820	SANDRA MARA SIVIERI ZAMARIOLLI
7414	SANTINA ANA DA SILVA MORAIS
8793	SEBASTIAO AGUIAR DE ARAGAO
8533	SERGIO RICARDO TAVERNARD DE OLIVEIRA
1876	SERGIO ROSE MACHADO
5175	SONIA REGINA DOS SANTOS
14500	SUELY GOMES FERREIRA
12392	TANIA MARIA DA SILVA PENNA

Brasília, 29 de agosto de 1990

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

EDITAL Nº 64/90-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS, CLASSE: 5702

Informamos aos interessados que foi revogado, por conveniência administrativa, o Edital de Tomada de Preços em epígrafe, cuja data para recebimento de propostas estava marcada para o dia 03 (três) de setembro do corrente ano às 14h30min.

Brasília-DF, 29 de agosto de 1990

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação-SEA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA

CONVOCAÇÃO

A SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. – SHIS, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem em seu Edifício Sede, térreo, sito no SCS, Bloco "A", Quadra 06, no horário de 08:15 às 12;e de 14:30 às 17:30 horas, nos dias, a seguir estipulados, para habilitarem-se ao recebimento de lotes no Assentamento do Paranoá.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Apresentação de CIC – Cartão de Identificação do Contribuinte;
2. Carteira de Identidade ou Título de Eleitor ou Certificado de Reservista ou Carteira de Trabalho e Previdência Social;
3. Certidão de Casamento, se for o caso.

OBSERVAÇÃO:

Caso o interessado possua companheira, os mesmos documentos listados deverão ser apresentados por ela.

Brasília, 29 de agosto de 1990

NELSON TADEU FILIPPELLI

Presidente

RELAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO DIA 31/08/90

NOME	ENDEREÇO
ADÃO BARBOSA DOS SANTOS	R.VILA NOVA, 1999
ADELIA REIS DA SILVA	R. SÃO FRANCISCO, 260
ADILINO GOMES NETO	R. JOÃO PAULO II, 2415
ALBERTO FERREIRA DA SILVA	R. RODOBRAS, 1280
ALDEMIR GOMES DOS SANTOS	R. SANTA TEREZINHA, 431
ALMIRA SOARES MIGUES	R. "E", 1617
ANA DE JESUS LOPES RODRIGUES	R. RODOBRAS, 1274
ANA PAULA RODRIGUES	R. MATRIZ, 228
ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	R. PT, 1720
ANGELICA FRANCISCA DE AMORIM CARVALHO	R. JOÃO PAULO II 170
ANTRINA MARIA ROQUE DE SOUSA	
ANTENOR ROSA DA SILVA	R. SILVA, 745
ANTONIA DOS SANTOS OLIVEIRA	R. SÃO FRANCISCO, 279
ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS	R. SANTA LUZIA, 2096
ANTONIO ALVES ANTUNES	R. PAULISTA, 2004
ANTONIO ALVES DE BRITO	
ANTONIO CARLOS RAMOS SILVA	R. PAULISTA, 2000
ANTONIO CARLOS REIS SILVA	R. SILVA, 817
ANTONIO GONÇALVES	CHACARA 1, AVENIDA BRASIL
ANTONIO JOSE GONÇALVES MENDONÇA	R. ARAUJO, 1461
ANTONIO LOPES DOS SANTOS	R. DA PRAÇA 2159
ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA	R. SILVA, 770
BAZIL ALVES DE OLIVEIRA	R. PT, 1721
BENEDITA DOS SANTOS	R. PT, 1725
CANDIDA PEREIRA DA SILVA	R. SÃO FRANCISCO, 323
CARLOS AMILTON ALVES RODRIGUES	R. SÃO JOSE, 347
CARLOS VIEIRA SIMPLICIO	R. SANTA LUZIA, 1900
CECILIA RITA DE ARAUJO	R. "A", 1479
CÍCERO LAURENTINO DA CUNHA	R. PARANAIBA, 1802
CLAUDIA MARIA FERRO	R. VILA SANTO ANTONIO, 1113
CLAUDINO MONTEIRO DA SILVA	R. ACRE, 1537
CLAUCOMIRA MARQUES NASCIMENTO	R. N. S. DO LIVRAMENTO, 2356
CLEUDES BARBOSA DA SILVA	R. N.S. DO LIVRAMENTO, 2366
CLEUZA RODRIGUES DE SOUZA	R. FORTUARIA, 1386
CONCEIÇÃO PIMENTEL DE MATOS	R. SÃO JORGE, 2594
CREUZA DOS SANTOS OLIVEIRA	R. MARIANA, 1319
DANIEL BATISTA DA SILVA	
DARCI DA SILVA HONORATO	R. SILVA, 398
DILINAR MARIA DA SILVA	R. SILVA 700
DOMINGAS SOARES DA MOTA	R. SILVA, 542

RELAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO DIA 03/09/90

NOME	ENDEREÇO
GOVANINA ALVES GOMES	R. SÃO JOSE, 343
EDILENE SILVA BEZERRA	R. ALTA TENSÃO S/No.
EDITE VIEIRA DA SILVA	R. PT, 1717
EDIVAL FERREIRA DE ARAUJO	R. "A ", 1534
EDVALDO DA SILVA PAULO	
ELCI OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	R. VILA NOVA, 313
ELIAS FAUSTINO	R. VILA NOVA, S/No.
ELINETA CONCEIÇÃO CUSTODINA DE OLIVEIRA	R. SILVA, 874
ELISABETE MARIA DA CONCEIÇÃO	R. SANTA LUZIA, 2539
ERIMAR EVANGELISTA REGES	R. SILVA, 734
ERIVALDO LIMA SOUSA	R. "E", 1627
EULINA DA ROCHA SANTOS	R. SILVA, 710
EVERTON GARCIA	R. BOA VISTA, 1186
FRANCELINA MARIA DA CONCEIÇÃO	R. ACRE, 1537
FRANCISCA JOSE DE SOUZA	R. SILVA, 863
FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA	R. SOUZA, 787
FRANCISCA MARIA FELIX BEZERRA	RUA SILVA, 73
FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	R. SILVA, 491
FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA	R. MATRIZ, 2017
FRANCISCO INACIO BARBOSA	R. SÃO JOSE, 404
FRANCISCO MACIEL DE SOUZA	R. SILVA, 708
FRANCISCO RAMALHO	R. JK, 1754
FRANCISCO SALES DO NASCIMENTO	
FRANCISCO SOARES DA CRUZ	R. SÃO FRANCISCO, 254
GERVASIO ALVES BARBOSA	BARRACO 440, AO LADO DO C. SOCIAL
GILSON DE SOUA BATISTA	R. SÃO JOÃO, 525
GISELDA ALVES DA SILVA LACERDA	R. SÃO JERÔNIMO, 931
GONCALA GOMES DE LIMA	R. JOÃO PAULO II, 2390
ILMA ROCHA RODRIGUES	R. SANTA TEREZINHA, 431
INEZ FERREIRA DOS SANTOS	R. PT, 1688
IRACI PEREIRA DA SILVA	R. PT, 1722
IRACY BARBOSA DE ALMEIDA	R. RODOBRAS, 1080
ISANEIDE RODRIGUES ROCHA	
ISAURA DOS SANTOS MENDONÇA	R. RODOBRAS, 1053
IVAN BARBOSA	R. SÃO JORGE, 247
IZAREL RODRIGUES	R. SILVA, 726
JACONIAS JOSE DE SOUSA	R. PORTUARIA, 1210
JAIME ALVES MOREIRA	R. SÃO JORGE, 936
JAMES TOMPSOM INACIO SALES	R. SÃO JOSE, S/No.
JANETSON PINHEIRO DA SILVA	R. SÃO JORGE, 921

RELAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO DIA 04/09/90

NOME	ENDEREÇO
JOANA BATISTA DA SILVA	R. D. PEDRO II, 1987
JOÃO BATISTA DE SOUZA NETO	R. JOÃO PESSOA, S/No.
JOÃO BATISTA PEREIRA RAMALHO	R. RODOBRAS, 1032
JOÃO CAMILO FERREIRA FILHO	R. SOUZA, 775
JOÃO DA SILVA	R. SÃO JOSE 403
JOÃO PEREIRA DE ANDRADE	R. RODOBRAS, 2165
JOAQUIM BATISTA SOBRINHO	R. TAVESSA "A", 1596
JOAQUIM DE QUEIROZ ARAUJO	R. SÃO JORGE, 953
JOAQUIM PINHEIRO FIGUEIREDO NETO	R. SÃO JOSE, 401
JOCELITA CORREA DE OLIVEIRA	R. JK, 2425
JOSE ANTONIO DE JESUS	ALTA TENSÃO, 2057
JOSE ANTONIO DO VALE	R. SÃO JERÔNIMO, 966
JOSE AUGUSTO PEREIRA OMENA	R. ALTA TENSÃO, 2116
JOSE BATISTA MOURA	R. DA IGREJA 1232
JOSE BORGES DE SOUZA	R. SILVA 682
JOSE CARLOS CANTAHEDE	R. SANTA IZABEL, 1836
JOSE CARLOS SILVERIO DE JESUS	R. PT, 1721
JOSE CLEUZIMAR DE ALENCAR BEZERRA	R. SANTA LUZIA, 2513
JOSE CLODOALVAN DE LUCENA	R. JK, 1714
JOSE EDMILSON TEIXEIRA DA SILVA	R. JOÃO PESSOA, 587
JOSE EVERALDO DA SILVA PAULO	
JOSE FRANCISCO DAS NEVES	R. SÃO FRANCISCO, 293
JOSE FRANCISCO SALES OLIVEIRA	R. JOÃO PAULO II, S/No.
JOSE JUAREZ OLIVEIRA DA COSTA	R. SILVA, 542
JOSE LEANDRO MOURA	R. JOÃO PESSOA, S/No.
JOSE MAIA MEDEIROS LIMA	R. MARANHÃO, 1801
JOSE MARTINS PEREIRA	R. ALTA TENSÃO, 11
JOSE NASCIMENTO DE SOUZA	R. RODOBRAS, 725
JOSE OSMAR PEREIRA DE SOUSA	R. SANTA LUZIA, 2500
JOSE PEREIRA DE AMORIM	R. JK, 1710
JUCELINA RODRIGUES BEZERRA	R. SANTA TEREZINHA, 04
JUSCELINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	R. SILVA, 542
LEONICE FARIAS DOS SANTOS MORAIS	R. RODOBRAS, 1039
LEONISIO LOPES DOS SANTOS	CRECHE FEDERAÇÃO DOS BANDEIRANTES
LEOPOLDINA PEREIRA CLARO	R. SÃO JORGE, 937
LINDALVA SOUZA BATISTA SANTOS	R. AVENIDA BRASIL, 2080
LUCI RIBEIRO DA SILVA	
LUIZ CLAUDIO B. SILVA	R. ALTA TENSÃO, 2115
LUZIA CARDOSO DE ARAUJO	R. SÃO JORGE, 942
LUZIA RAMOS FEIJÃO	R. SOUZA, 834

RELAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO DIA 05/09/90

NOME	ENDEREÇO
MANOEL GERVASIO DE SOUZA	R. SILVA, 682
MANOEL MESSIAS FERREIRA DA SILVA	R. CEARA, 1417
MARGARIDA MARIA CLEMENTINO	R. PORTUARIA, 1328
MARGARIDA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	R. SOUSA, 819
MARIA IVONEIDE MELO	R. RODOBRAS, 950
MARIA ALTINA RODRIGUES PEREIRA	R. SÃO JOSE 325
MARIA ANTONIA DINIZ FERREIRA	R. JOÃO PAULO II, 2435
MARIA BARBOSA DE JESUS	R. SÃO FRANCISCO, 261
MARIA BATISTA LOPES RODRIGUES	R. RODOBRAS, 1274
MARIA BRASILINA FONSECA TEIXEIRA	R. DA PAZ, 1950
MARIA CECILIA JACINTA DE CARVALHO	R. SÃO FRANCISCO, 666
MARIA CONSTANCIA PEREIRA BATISTA	R. DA IGREJA, 1232
MARIA DA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANCHIETA	R. MARANHÃO, 1779
MARIA DA CONCEIÇÃO M. PEREIRA	R. N.S. DO LIVRAMENTO 23
MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA NASCIMENTO	R. SILVA, 853
MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES GOMES	R. "E", 1617
MARIA DA CRUZ FERREIRA NUNES	
MARIA DAS NEVES DA COSTA FERREIRA	R. "D", 1641
MARIA DE LOURDES GONÇALVES SANTOS	R. DA BARRAGEM, 1647
MARIA DE LOURDES VIEIRA PIMENTA	R. CEARA, 1856
MARIA DE LURDE SILVA DE SOUZA	R. SANTA LUZIA, 2501
MARIA DE LURDES ACIOLE	R. PARNAIBA, 1802
MARIA DIAS PINDAIBA	R. JOÃO PAULO II, 167
MARIA DO AMPARO FERREIRA DA CONCEIÇÃO	R. SÃO JOSE, 411
MARIA DO LIVRAMENTO SOUZA	R. RODOBRAS, 950
MARIA DO ROSARIO FERREIRA DA SILVA	R. "E", 1004
MARIA DO SOCORRO SOARES GOMES	R. PRAÇA GEDEON, 1481
MARIA DOMINGAS GOMES DE SOUSA	R. PERNAMBUCANA, 130
MARIA ELIANE MARQUES SOUZA	R. RIO BRANCO, 2138
MARIA FIEL SANTOS DA SILVA	R. "A", 1469
MARIA GERALDINA NEVES DE BRITO	R. SÃO JOSE, 460
MARIA GOMES DE LIMA	R. JOÃO PAULO II, 2390
MARIA GORETE JESUS SOUSA	R. JOÃO PAULO II, 2282
MARIA IVANILDE DE QUADROS DA SILVA	R. PARANAIBA, 1844
MARIA JOSE NUNES MEDEIROS	R. SÃO JOSE 372
MARIA LUZENI MARTINS	R. SÃO JORGE, 925
MARIA MADALENA DOS SANTOS	R. SÃO JORGE, 935
MARIA NARCISA DA CONCEIÇÃO	R. SANTA LUZIA, 2539
MARIA RODRIGUES SANTOS SILVA	R. JOÃO PAULO II, 2232
MARIA SINALVA PINTO DE OLIVEIRA	R. GEDEON, 1480

RELAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO DIA 06/09/90

NOME	ENDEREÇO
MARIA SOLANGE DOS SANTOS	R. RODOBRAS, 1035
MARIAZINHA SALES DOS SANTOS	R. SANTA LUZIA, 1899
MARINALVA PAIVA DA SILVA	R. RODOBRAS, 1163
MARLI PEDRO ALVES	R. MATRIZ, 2008
MARONITA GOMES DE SANTANA	R. JK, 1702
MARINETE PEREIRA ROCHA	R. SANTA LUZIA, 2561
MOISES FERNANDES SAMPAIO	R. JOÃO PAULO II, 646
NECI MACEDO DOS SANTOS	R. PT. 1725
NEISA RODRIGUES DOS SANTOS	
NEUZA DE OLIVEIRA CARVALHO	R. "E", 1623
NILSETE VITOR DA SILVA	R. JOÃO PAULO II S/No.
NILTON SANTOS PEREIRA	R. VILA NOVA, 1834
OLIVEIRA ALVES DE MORAES	
OTAVIO DIAS PINDAIBA	R. JOÃO PAULO II, 167
OTILIA FERREIRA BARBOSA	R. PAULISTA S/No.
PAULO FELINTO DE BARROS	R. JOÃO PAULO II, 2421
PEDRO BALBINO N. DA COSTA	R. PRAÇA GIDEON, 1604
PEDRO FELIX DE OLIVEIRA	R. DA PRAÇA, S/No.
PEDRO INACIO DE OLIVEIRA	R. CEARA, 1041
PEDRO TIMOTEO DE QUEIROZ	
RAIMUNDA OLIVEIRA LEÃO	R. SOUSA, 653
RAIMUNDO GOMES DE ANCHIETA	R. MARANHÃO, 1779
RAIMUNDO LOPES DE SOUSA	R. ALTA TENSÃO, 2120
RISOMAR DE LIMA	R. RODOBRAS, 581
RITA CANELA PEREIRA	R. RODOBRAS, 1059
RITA DE CASSIA	R. JOÃO PESSOA, 585
ROGERIO PEREIRA BERNARDES	R PERNAMBUCANA, 114
ROSANA FRAZÃO FURTADO	R. JOÃO PAULO II, 2202
ROSELI MARQUES DO NASCIMENTO	R. RIO BRANCO, 2138
ROSIMAR CASTRO CARDOSO	R. VILA NOVA 1881
SANTILINO PEREIRA DE OLIVEIRA	R. SÃO JOSE, 387
SEBATIÃO ALVES FERREIRA	R. SILVA, 768
SELMA ANTONIA DE ALMEIDA	R. PT, 1724
TERESINHA RODRIGUES DE MOURA	R. ARAUJO, 1776
URIÂNDIA CORDEIRO VASCO	R. PARNAIBA, 1834
VALDECINA SILVA DE LIMA	R. PAULISTA, 2005
VALDECO DE LIMA RODRIGUES	R. JK, 1711
VALDECY PEREIRA DOS SANTOS	R. MARIANA, 1322
VALDEMAR ALVES DOS SANTOS	R. SÃO JOSE, 2226
VALCETE DE JESUS F. BARBOSA	R. ACRE, 423
VANESSA MARIA DO NASCIMENTO	R. JK, 1742
VENEDY MUNIZ DE FREITAS	R. PORTUARIA, 1345
VENTURA NUNES DA COSTA	R. TAVESSA "A", 1333
ZULMIRA ANTONIA DE OLIVEIRA	R. RODOBRAS, 1104

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 061/90-CPL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE LÂMPADA INCANDESCENTE DE 60W, MICTÓRIO BRANCO, BRAÇADEIRA DE FERRO TIPO COPO 3/4", TELA GALVANIZADA; DISCO DE DESBASTE E OUTROS, DESTINADO AO SERCRE/DEDI/DE.

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a licitação referente a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 09:00 horas do dia 13 de setembro de 1990, na Sala de Licitação, no Edifício-sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília — Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na CPL.

Brasília, 28 de agosto de 1990

GILSON DE ALBUQUERQUE SOARES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 062/90-CPL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE GICLE ATOMIZADOR F.80 TYP 60°/6.00 BICO 2, VÁLVULA MAGNÉTICA COM BOBINA 220V/8WATTS BICO 1 E OUTROS, DESTINADO A SEASF/DIPAVI/DU.

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a licitação referente a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10:00 horas do dia 13 de setembro de 1990, na Sala de Licitação, no Edifício-sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília — Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na CPL.

Brasília, 28 de agosto de 1990

GILSON DE ALBUQUERQUE SOARES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

AVISO DE LICITAÇÕES
REF: TOMADAS DE PREÇOS Nºs TP-078/90-CAESB E TP-079/90-CAESB

Chamamos a atenção dos interessados para as TOMADAS DE PREÇOS em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB fará realizar, nos horários e datas aqui estabelecidos, na Sala de Licitações, no quinto andar do Edifício-sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67/97, em Brasília-DF, conforme se segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº 078/90-CAESB
OBJETO: Aquisição de vidrarias e acessórios para laboratório, com recursos financeiros próprios da CAESB, de que trata o Processo nº 92.003.468/90.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 18.09.90 às 15:00 horas
VALOR DO EDITAL: Cr$ 1.000,00

TOMADA DE PREÇOS Nº 079/90-CAESB
OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (protetor auricular, blusão, respirador, protetor facial óculos de proteção, luvas, mascaras etc), com recursos próprios da CAESB, de que trata o Processo nº 92.003614/90.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 19.09.90 às 15:00 horas
VALOR DO EDITAL: Cr$ 1.000,00

A aquisição do Edital deverá ser feita até o último dia útil anterior ao da abertura das propostas, mediante recolhimento da importância devida, na Tesouraria da CAESB, no horário de 09 às 11 e das 14 às 17 horas.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 29 de agosto de 1990

HUMBERTO RODRIGUES
Comissão de Licitação
Presidente

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA SAG Nº 01/90

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Administração Geral do MEFP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação conforme abaixo:

1 — Objeto da Licitação: Construção do Edifício do MEFP em Salvador-BA.

2 — Recebimento dos Envelopes "Documentação" e "Proposta":

Data: 01.10.90
Hora: 14:00h.

Local: Sala 802/804, Ed. Alvorada, Quadra 1, Bloco J, SCS, Brasília-DF, Fones: (061) 313-6199 e (061) 313-6107, onde poderão ser obtidos maiores esclarecimentos.

3 — O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir de 30 de agosto de 1990, no local acima citado.

Brasília, 28 de agosto de 1990

Publique-se.

JOSÉ GERALDO DE MIRANDA
Presidente

(Dias: 30, 31 e 03.09)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA SAG Nº 02/90

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Administração Geral do MEFP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação conforme abaixo:

1 — Objeto da Licitação:Construção do Edifício do MEFP em Rio Branco-AC.

2 — Recebimento dos Envelopes "Documentação" e "Proposta":

Data: 04.10.90
Hora: 14:00h.

Local: Sala 802/804, Ed. Alvorada, Quadra 1, Bloco J, SCS, Brasília-DF, Fones: (061) 313-6199 e (061) 313-6107, onde poderão ser obtidos maiores esclarecimentos.

3 — O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir de 30 de agosto de 1990, no local acima citado.

Brasília, 28 de agosto de 1990

Publique-se.

JOSÉ GERALDO DE MIRANDA
Presidente

(Dias: 30, 31 e 03.09)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA SAG Nº 03/90

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Administração Geral do MEFP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação conforme abaixo:

1 — Objeto da Licitação: Construção do Edifício do MEFP em Cuiabá-MT.

2 — Recebimento dos Envelopes "Documentação" e "Proposta":

Data: 05.10.90

Hora: 14:00h.

Local: Sala 802/804, Ed. Alvorada, Quadra 1, Bloco J, SCS, Brasília-DF, Fones: (061) 313-6199 e (061) 313-6107, onde poderão ser obtidos maiores esclarecimentos.

3 — O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir de 30 de agosto de 1990, no local acima citado.

Brasília, 28 de agosto de 1990

Publique-se.

JOSÉ GERALDO DE MIRANDA
Presidente

(Dias: 30, 31 e 03.09)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA SAG Nº 04/90

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Administração Geral do MEFP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação conforme abaixo:

1 — Objeto da Licitação:Construção do Edifício do MEFP em Juiz de Fora MG

2 — Recebimento dos Envelopes "Documentação" e "Proposta":

Data: 08.10.90

Hora: 14:00h.

Local: Sala 802/804, Ed. Alvorada, Quadra 1, Bloco J, SCS, Brasília-DF, Fones: (061) 313-6199 e (061) 313-6107, onde poderão ser obtidos maiores esclarecimentos.

3 — O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir de 30 de agosto de 1990, no local acima citado.

Brasília, 28 de agosto de 1990

Publique-se.

JOSÉ GERALDO DE MIRANDA
Presidente

(Dias: 30, 31 e 03.09)

BANCO CENTRAL DO BRASIL
TOMADA DE PREÇOS DEMAP Nº 24/90

O BANCO CENTRAL DO BRASIL comunica as seguintes alterações no Edital da Licitação sob referência:

Item 2.1.2 (Data de Abertura): Onde se lê: 11.09.90, leia-se: 18.09.90;

Item 7.11 (Período de vistoria): Onde se lê: de 22.08.90 a 06.09.90, leia-se: até 14.09.90.

EFIGÊNIA ANTÔNIA DE JESUS
Chefe de Serviço

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EDITAL Nº 90/052
(EM RESUMO)

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 17.09.90 às 16:00 horas,na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Edifício Brasília, 16º andar, Brasília-DF, Tomada de Preços, cujo objeto é a aquisição de 02 (duas) Centrais Privadas de Comunicação Telefônica, tipo PABX, a serem instaladas nas agências do Banco, localizadas no Setor Comercial Sul e Taguatinga Centro — Brasília-DF.

A documentação referente à habilitação deverá ser entregue no endereço acima, até o dia 14.09.90, às 16:00 horas.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais — endereço acima, onde poderá ser adquirida cópia do inteiro teor deste Edital nos horários de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

Pela cópia do Edital os interessados pagarão ao BRB a importância de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Brasília-DF, 27 de agosto de 1990

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A — TELEBRÁS
CGC 00.336.701/0001-04

AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 001/90
PROCESSO Nº: 420/90

A TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A — TELEBRÁS, realizará no dia 01 de outubro de 1990, às 09:00 horas, CONCORRÊNCIA, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas, terrestres, ferroviárias e marítimas nacionais e internacionais, no âmbito da TELEBRÁS em Brasília e Campinas-SP, assim como outras atividades ligadas às viagens de interesse da Empresa, pelo período de 12 (doze) meses, renovável por igual período. A presente CONCORRÊNCIA será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema TELEBRÁS publicado no DOU de 05.10.88, conforme o artigo 86 do Decreto-lei nº 2.300/86 e os Decretos-lei nºs 2348/87 e 2360/87, e pela Diretriz da TELEBRÁS nº 136 de 15.12.87 sobre Obtenção de Materiais, Obras e Serviços. O Edital poderá ser obtido no seguinte endereço: TELEBRÁS — Divisão de Recursos Materiais — S.A.S. — Quadra 06, Bloco "H", 4º Andar, Brasília-DF — 70313 — Fone: (061) 215-2555. Brasília, 28 de agosto de 1990. Comissão de Licitação.

(Dias: 29, 30 e 31)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
NÚMERO: 0054/90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDESTAL PARA IMPRESSORA
DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTOS P/CADASTRO: 10.09.90 às 18:00 horas
DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 14.09.90 às 10:00 horas
LOCAL: Ed. VENÂNCIO 2000 — 9º Andar — Sala 942 — Setor de Contratação de Materiais e Serviços — SECOM/DISUP/DELOG — Brasília-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Brasília-DF, 30 de agosto de 1990

COMISSÃO P/LICITAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS — COMAT

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
NÚMERO: 060/90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIO CONTÍNUO (CARTA INTERNA — 2 VIAS) (NOTIFICAÇÃO DE FÉRIAS)
DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTOS P/CADASTRO: 10.09.90 até às 18:00 horas
DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 14.09.90 às 15:00 horas
LOCAL: Ed. VENÂNCIO 2000 — 9º Andar — Sala 942 — Setor de Contratação de Materiais e Serviços — SECOM/DISUP/DELOG — Brasília-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Brasília-DF, 30 de agosto de 1990

COMISSÃO P/LICITAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS — COMAT